

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1 - SRP.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://blcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.04.12.1 - SRP, do tipo Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de abril de 2022, a partir das 08:30 horas. O prazo de validade das propostas a partir do dia 18 de abril de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://blcompras.com> e <https://licitacoes.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 12 de abril de 2022. Gleylson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 6.04.2022.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível na Cidade de Fortaleza para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santana do Cariri-CE, o recebimento das propostas se dará através do site licitações-e a partir do dia 13/04/2022 às 17:00h, licitacoes.tce.ce.gov.br, bem como na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. **Santana do Cariri-CE, 12/04/2022. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Município de Novo Oriente - Aviso de Licitação.** O Município de Novo Oriente torna público que a partir das 16:00h do dia 13 de abril de 2022, estará disponível o Cadastro de Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 00.006/2022, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização em geral, desalojamento de aves e limpa fossa para atender a Disputa de Preços: 02 de maio de 2022 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Novo Oriente, 13 de abril de 2022. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Retificação ao Extrato de Publicação da Tomada de Preços nº 21.02.2022.01-TP, do resultado do julgamento dos envelopes de documentos de Habilitação.** cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca no distrito de São Tomé no Município de Itapajé/CE - MAPP 4112, por meio da comissão de licitação, torna publico o aviso de Retificação. Em Empresas Habilitadas, acrescenta-se a empresa: Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, CNPJ: 11.012.912/0001-08. Retira-se a empresa J C DE Aguiar Engenharia Construções - EPP, CNPJ: 17.336.293/0001-30 de Empresas Inabilitadas para Empresa Habilitadas Parcialmente, considerando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de certidão Federal válida. Mantém-se as demais informações. Fica aberto o prazo recursal a partir desta publicação. **Itapajé - CE, 12 de Abril de 2022. Fernando Fernandes da Rocha Pinheiro - Presidente da CPL de Itapajé - CE.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2022.04.07.01PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de outros gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, executado pela Secretaria de Educação do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastro das Propostas até o dia 03 de maio de 2022 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 03 de maio de 2022, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 03 de maio de 2022, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 12 de abril de 2022. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 2022.04.11.02 - TP.** O Presidente Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de maio de 2022, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro - Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de serviços de digitalização e preparação de documentos para armazenamento digital, com implantação de gerenciamento eletrônico de documentos de natureza diversa, destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Antonina do Norte/CE. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Antonina do Norte/CE, 12 de abril de 2022. Antonio Paes da Silva.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2022.03.07.01 - PP - SRP.** O Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de Abril de 2022, às 10h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro - Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus para a frota de veículos bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Antonina do Norte/CE, 12 de abril de 2022. Antonio Paes da Silva.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 2022.04.11.01.** O Presidente Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de maio de 2022, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro - Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção da praça da Várzea Nova e reforma da praça do Distrito Tabuleiro no Município de Antonina do Norte. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Antonina do Norte/CE, 12 de abril de 2022. Antonio Paes da Silva.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitações do Município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.01-PE-SRP, do tipo maior percentual de desconto, cujo objeto é a seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças e de acessórios, originais ou genuínas de diversas marcas, para atender a frota de veículos diversas Unidades Administrativas do Município de Antonina do Norte/CE. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 14/04/2022 às 08h00min até 29/04/2022 às 08h00min (horário de Brasília) no site [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das propostas 29/04/2022 às 08h30min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 29/04/2022 às 09h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios) e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: [bll.org.br](http://bll.org.br). **Antonina do Norte-(CE), 12 de abril de 2022. Antônio Paes da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2903.01/22-PE.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para execução e complementação de serviços acessórios e materiais, serviços de apoio e outros serviços, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ocara-Ce. Data de reabertura: 27 de abril de 2022, às 10:00h. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ocara - CE, 13 de abril de 2022. Antonio Paz Romão - Pregoeiro.**

PAG. 362



Art. 1.º - O presente Decreto estabelece o Regulamento do Serviço de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o disposto no art. 1.º da Lei nº 1.100, de 1950.

Art. 2.º - O Serviço de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro será exercido pelo Poder Judiciário, sob a direção do Juiz de Direito do Registro de Imóveis, que terá a qualidade de autoridade administrativa.

Art. 3.º - O Serviço de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro será exercido em caráter de exclusividade pelo Poder Judiciário, sob a direção do Juiz de Direito do Registro de Imóveis, que terá a qualidade de autoridade administrativa.

Art. 4.º - O Serviço de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro será exercido em caráter de exclusividade pelo Poder Judiciário, sob a direção do Juiz de Direito do Registro de Imóveis, que terá a qualidade de autoridade administrativa.

Art. 5.º - O Serviço de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro será exercido em caráter de exclusividade pelo Poder Judiciário, sob a direção do Juiz de Direito do Registro de Imóveis, que terá a qualidade de autoridade administrativa.

Art. 6.º - O Serviço de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro será exercido em caráter de exclusividade pelo Poder Judiciário, sob a direção do Juiz de Direito do Registro de Imóveis, que terá a qualidade de autoridade administrativa.

Art. 7.º - O Serviço de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro será exercido em caráter de exclusividade pelo Poder Judiciário, sob a direção do Juiz de Direito do Registro de Imóveis, que terá a qualidade de autoridade administrativa.

Art. 8.º - O Serviço de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro será exercido em caráter de exclusividade pelo Poder Judiciário, sob a direção do Juiz de Direito do Registro de Imóveis, que terá a qualidade de autoridade administrativa.

Art. 9.º - O Serviço de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro será exercido em caráter de exclusividade pelo Poder Judiciário, sob a direção do Juiz de Direito do Registro de Imóveis, que terá a qualidade de autoridade administrativa.

Art. 10.º - O Serviço de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro será exercido em caráter de exclusividade pelo Poder Judiciário, sob a direção do Juiz de Direito do Registro de Imóveis, que terá a qualidade de autoridade administrativa.

